**PORTARIA Nº 86 / 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro Morais Pereira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Empenho** | **OBJETO** | **EMPRESA/CNPJ** | **VIGÊNCIA** | **TITULAR** | **SUPLENTE** |
| EG 756/2023 | Contratação de serviço de pessoa jurídica especializada para assessoria e consultoria em governança, auxiliando nas tomadas de decisões em termos de gestão e obediência aos princípios da Administração Pública, com suporte na implantação do plano de integridade e da aplicação da governança nas contratações da organização, englobando capacitação de profissionais das referidas áreas administrativas para o Poder Legislativo do Município de Pouso Alegre. | Pentagrama Auditoria e Consultoria Técnica LTDA ME.  27.057.007/0001-04 | 01/09/2023  01/03/2024 | Tiago Reis da Silva  Matrícula 316  Setor:  Jurídico | Alaila Elebian Ribeiro Luz  Matrícula: 376  Setor:  Recursos Humanos |

**Art. 2º** Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 de setembro de 2023.

|  |
| --- |
| Leandro Morais Pereira |
| Presidente da Mesa Diretora |